RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇAO Nº 165/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SUMEENSE AO SENHOR EDISON GUILHERME PORTO.

O VEREADOR JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Edison Guilherme Porto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.